



DECRETO N° 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO
DIA 08 DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como as Unidades de Saúde, Segurança Pública e Coleta de Lixo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 05 de setembro de 2017, 64° da Emancipação.


Edilson Cavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA